



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.685.087/0001-60

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2023 FUNDEB - C

MODALIDADE: Concorrência Pública

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE DO MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI-PARÁ.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 horas, na sala de audiência da prefeitura municipal do município de Peixe-Boi presente o agente de Contratação e equipe de apoio, após entrega dos envelopes constatou-se que compareceram para o devido certame as empresas: **PEREIRA & TEIXEIRA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA; CNPJ Nº 14.766.355/0001-09** REPRESENTADA PELO SR. JOSE DOS REMEDIOS SEPEDA PEREIRA, CPF Nº 690.248.392-20 e a empresa **TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA; CNPJ Nº 04.884.383/0001-69**, REPRESENTADA PELO SR. CLEYSON FERREIRA FERREIRA, CPF Nº 632.449.692-91. No início da sessão o Agente de Contratação solicita os documentos de credenciamento, pedindo para que os licitantes rubriquem e analisem, perguntado se há algum questionamento a respeito da documentação, nada foi dito, o Agente de Contratação também analisa juntamente com a equipe de apoio de licitação e decidi por credenciar as licitantes para a próxima fase, sem mais para o momento que segue o certame. O agente de contratação recolheu os envelopes de habilitação e proposta, todos rubricaram e foram abertos os envelopes, os participantes juntamente com a o agente e equipe de apoio conferiram a documentação e as rubricaram, passou-se ao julgamento da documentação da empresa **PEREIRA & TEIXEIRA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA; CNPJ Nº 14.766.355/0001-09**, dada a palavra aos presentes para que dela façam uso sobre algum questionamento quanto a referida empresa, nesse momento o representante da empresa **TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** pediu a palavra e questionou que "



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.685.087/0001-60



foi feita a solicitação de impugnação via e-mail no prazo hábil, e não obteve a resposta da prefeitura, o mesmo fez a juntada do pedido de impugnação no processo licitatório, o agente de contratação pede a palavra e informa ao licitante que não tomou conhecimento da solicitação via e-mail como pode ser verificado no e-mail disponível no edital, e que a única informação atendida pelo licitante ocorreu via telefone no dia 19-01-2024, o qual solicitou informações sobre a retirada da certidão negativa municipal da sede do licitador e que nesse momento não fora questionado quanto a solicitação do pedido de impugnação, esse só ocorrendo no dia 22-01-2024, em que a empresa apresentou documentação para solicitação de pedido de impugnação, o qual foi recusado o recebimento pelo agente, pela intempestividade de tempo, conforme prescrito no edital, **no item 4.7 da CLAUSULA QUARTA., RESPONDIDO O QUESTIONAMENTO**, o agente de contratação da seguimento ao certame, perguntando ao representante da empresa **TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO**, quanto a análise da documentação de habilitação da empresa **PEREIRA & TEIXEIRA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA**, o mesmo informa que em relação a qualificação técnica operacional, informou que a empresa não atende o **item d.2.2) itens de maior relevância**, sobre a qualificação operacional, a empresa descumpriu o item que pede a subestação aérea **112, 5KVA 1 UND**, não apresentou a qualificação técnica da empresa e sim do profissional, nesse momento o representante da empresa **PEREIRA & TEIXEIRA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA** pede a palavra e informa que o documento está contido sim na habilitação na pagina 224, dando seguimento ao processo o agente devolve a palavra ao representante da empresa **TEXAS CONSTRUÇÕES**, o mesmo informa o laudo apresentado não foi assinado pelo engenheiro eletricitista. Ato continuo, passou-se ao julgamento da empresa **TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** dada a palavra aos presentes para que dela façam uso sobre algum questionamento quanto a referida empresa, o representante da empresa **PEREIRA & TEIXEIRA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA** pediu a palavra e questionou a respeito do **subitem C.8)**, não apresentou a certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras distribuidores de títulos falências e concordatas existente na sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na certidão, não apresentou o **sub item C.9** – certidão negativa de protestos, todas datadas dos últimos 30 dias, ou que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, **subitem C.12** – falta da certidão negativa de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.685.087/0001-60

débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitida pelo tribunal de contas do estado-TCE, com jurisdição do estado sede da licitante, C) **subitem d.2.3.1**, a empresa não possui em seu quadro técnico engenheiro mecânico, **subitem D.2.4**) a declaração de firma dos responsáveis detentores dos atestados, a empresa afirma que a mesma apresentou somente uma declaração constando os dois responsáveis técnicos.

O agente de contratação juntamente com a equipe de apoio, após reunir-se, deliberou o seguinte: devido a necessidade de uma análise técnica da documentação de ambas as licitantes, decide por **SUSPENDER** a sessão, para que seja analisada em conjunto com o setor técnico e jurídico, por tanto, será marcada de comum acordo, a reabertura da sessão para o dia 26/01/2024, às 08h, para que seja feito o julgamento final quanto à habilitação das empresas participantes. Nada mais havendo a ser tratado, o agente de contratação agradeceu aos presentes e encerrou os trabalhos para lavratura da ata, que lida e estando todos de acordo, pede que todos assinem.

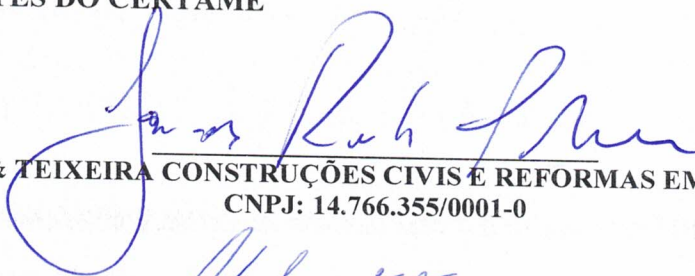
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

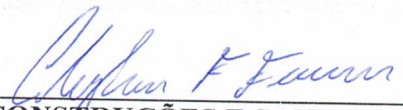
Antonio Harllen de Souza Bastos - Agente de Contratação

Marlon Myron Ferreira Santos – Equipe de Apoio

José Ulisses Barros Rocha - Equipe de Apoio

PARTICIPANTES DO CERTAME


PEREIRA & TEIXEIRA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA
CNPJ: 14.766.355/0001-0


TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA
CNPJ N° 04.884.383/0001-69